

PORTARIA Nº 03-R, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria Nº 06-R, de 16 de março de 2022 a fim de modificar os membros que compõem a comissão responsável por organizar, avaliar e realizar, internamente, a análise ética das pesquisas envolvendo seres humanos e revoga a Portaria Nº 26-R, de 24 de novembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria Nº 06-R, de 16 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º A comissão terá a seguinte composição:
I – Ana Carolina Simões Ramos – Presidente;
II – Juliana Teixeira Dutra Fraga Sposito – Vice-Presidente;
III – Fabrícia Pavesi Helmer – Membro;
IV – Rosiane Dias Maciel Miranda – Membro;
V – Leandro de Assis Barbosa – Membro;
VI – Layla Mendonça Lírio – Membro;
VII – Zaine Silva Souza Alves – Membro.”*

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 26-R, de 24 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 13 de fevereiro de 2025.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2025-H8X2H	DIRGERAL	13/02/2025	01